



ERRATA II ALTERAÇÕES DO EDITAL	
EDITAL	PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2022
PREGÃO	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO OBJETIVANDO O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATUAR NAS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

### 1ª ALTERAÇÃO EDITAL

#### ONDE ERA

1.3. Os custos e despesas para elaboração do processo seletivo ficarão sob encargo da Contratada, inclusive quanto a contratação dos fiscais e a coordenação da aplicação das provas, exceto as despesas com o local para aplicação das provas objetivas e práticas, a quais serão disponibilizadas pelo Município.

#### PASSA A SER

1.3. Os custos e despesas para elaboração do processo seletivo ficarão sob encargo da Contratada, inclusive quanto a contratação dos fiscais e a coordenação da aplicação das provas, exceto as despesas com o local para aplicação das provas objetivas e práticas, a quais serão disponibilizadas pelo Município.

**1.3.1. As provas práticas se referem aos cargos de Operador de Máquina e Motorista. Ainda, deverá ser considerado para aplicação das provas práticas todos os candidatos aprovados.**

### 2ª ALTERAÇÃO EDITAL

#### ONDE ERA

5.8.1. Os custos e despesas para elaboração do processo seletivo ficarão sob encargo da Contratada, inclusive quanto a contratação dos fiscais e a coordenação da aplicação das provas, exceto as despesas com o local para aplicação das provas objetivas e práticas, a quais serão disponibilizadas pelo Município.

5.8.2. Deverá a Empresa ou Instituição garantir em sua proposta financeira o atendimento para 2.700 (dois mil e setecentos) inscritos. Havendo inscrições excedentes, deverá integrar a proposta da empresa.

#### PASSA A SER



5.8.1. Os custos e despesas para elaboração do processo seletivo ficarão sob encargo da Contratada, inclusive quanto a contratação dos fiscais e a coordenação da aplicação das provas, exceto as despesas com o local para aplicação das provas objetivas e práticas, a quais serão disponibilizadas pelo Município.

**5.8.1.1. As provas práticas se referem aos cargos de Operador de Máquina e Motorista. Ainda, deverá ser considerado para aplicação das provas práticas todos os candidatos aprovados.**

5.8.2. Deverá a Empresa ou Instituição garantir em sua proposta financeira o atendimento para 2.700 (dois mil e setecentos) inscritos. Havendo inscrições excedentes, deverá integrar a proposta da empresa.

**5.8.2.1. Caso o número de inscritos exceda a expectativa de 2.700 inscritos, o valor unitário por candidato excedente corresponderá à divisão do valor global por 2.700.**

### 3ª ALTERAÇÃO

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### ONDE ERA

5.2.1. Ao atendimento para 2.700 (dois mil e setecentos) inscritos. Havendo inscrições excedentes, deverá integrar a proposta da(s) empresa(s) ou instituição(ões)

5.3. Os custos e despesas para elaboração do processo seletivo ficarão sob encargo da Contratada, inclusive quanto a contratação dos fiscais e a coordenação da aplicação das provas, exceto as despesas com o local para aplicação das provas objetivas e práticas, a quais serão disponibilizadas pelo Município.

#### PASSA A SER

5.2.1. Ao atendimento para 2.700 (dois mil e setecentos) inscritos. Havendo inscrições excedentes, deverá integrar a proposta da(s) empresa(s) ou instituição(ões).

**5.2.1.1. Caso o número de inscritos exceda a expectativa de 2.700 inscritos, o valor unitário por candidato excedente corresponderá à divisão do valor global por 2.700.**

5.3. Os custos e despesas para elaboração do processo seletivo ficarão sob encargo da Contratada, inclusive quanto a contratação dos fiscais e a coordenação da aplicação das provas, exceto as despesas com o local para aplicação das provas objetivas e práticas, a quais serão disponibilizadas pelo Município.

**5.3.1. As provas práticas se referem aos cargos de Operador de Máquina e Motorista. Ainda, deverá ser considerado para aplicação das provas práticas todos os candidatos aprovados.**

#### ENCERRAMENTO

Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador–SC pelo site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br) das 13h às 19h.

Caçador, 14 de julho de 2022.

**ALENCAR MENDES**  
Prefeito Municipal